

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 015/2020, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º- Fica o Coreto da Praça João José de Almeida, situada no Distrito de Mulungu, denominado **Coreto Nair Maria de Oliveira**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 20 de agosto de 2020.

Paulo José Oliveira Batista

Presidente